



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

Protocolado no Livro próprio às folhas

111 sob o nº 3240

às 09 00 horas.

Natalândia - MG 19 / 04 / 2019

REQUERIMENTO N.º 008/2019

Lidia Maria Miguel Alves
Secretaria Executiva

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no inciso XI, do artigo 254, do Regimento Interno, vêm à respeitosa presença de V. Ex.^a requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja requerido ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara as seguintes informações:

- a) *Relatório Completo, com cópias dos requerimentos e dos pagamentos, das solicitações de serviços das máquinas conforme a Lei Municipal 321, de 14 de setembro de 2015, em anexo.*

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 19 de março de 2019.

Charles Queiroz Ulhoa
VER.º CHARLES QUEIROZ ULHOA



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 19 / 04 / 2019

Domênico
Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br